



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 184 - BERTIOGA/SP - 18 DE FEVEREIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura realiza o sonho da casa própria para mais 88 famílias

Construídas em parceria com a CDHU, as unidades começaram a ser ocupadas no dia 15

Com a alegria de quem está começando uma nova vida, as 54 famílias do núcleo Indaiazinho e mais 34 do Ilha 4, no Indaiá, passaram a ocupar, na última quarta-feira, 15, suas próprias casas de alvenaria de 45 m², com conforto e toda infra-estrutura, deixando para trás barracos de madeirite onde viviam em condições insalubres. O sonho da casa própria para as 88 famílias foi realizado com a entrega das chaves pela Prefeitura em solenidade na última terça-feira, na Escola Estadual Archimedes Bava.

O clima de festa com direito a presentes e bolo dividiu espaço com momentos de emoção e no carinho da comunidade do Indaiá, que declarou seu total apoio e gratidão ao trabalho da Prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por se dedicar aos mais carentes. O evento contou com a presença de várias autoridades municipais e estaduais, além da proprietária das empresas Praias Paulistas, Hilda Strenger Ribeiro, doadora da área de 25 mil m² onde está sendo implantado o projeto das casas populares.

A entrega das chaves foi a realização de um sonho para muitos, principalmente porque acaba com a insegurança vivida pelas famílias que ocupavam irregularmente áreas públicas. Esse problema começou a ser resolvido em 2001, quando foi criada a Secretaria de Habitação, que passou a 'atacar de frente' os problemas nessa área, inclusive o déficit habitacional de aproximadamente 5 mil moradias que foi reduzido em



Entrega das chaves foi a realização de um sonho para muitos, principalmente porque acaba com a insegurança das famílias

50% graças a várias ações que começaram a ser desencadeadas no próprio bairro.

Basta lembrar que o primeiro título de posse concedido no Brasil, baseado no Estatuto da Cidade, aconteceu no Indaiá quando 428 famílias foram beneficiadas pela medida. Depois vieram os trabalhos de regularização fundiária e reurbanização do bairro que continuam com a remoção de famílias das áreas de risco, como aconteceu com outras 76 famílias do Jardim Rio da Praia. No início de janeiro deste ano, elas deixaram seus barracos de madeirite em área de manguezal, para casas de alvenaria

em projeto realizado em parceria com a CDHU, com a construção de 44 unidades, e mais 32 custeadas pela Prefeitura com a ajuda de parceiros.

A remoção das famílias, após a entrega das casas, foi o início de uma grande obra que beneficiará a população do Indaiá, uma vez que os moradores passam a ter a sonhada casa própria e o bairro vai ganhar uma praça urbanizada e espaço de lazer para toda a comunidade, na área do núcleo Indaiazinho, que começou a ser desocupada com a remoção das famílias. O próximo passo, de acordo com a Secretaria de Habitação, é a continuidade das

obras de urbanização no Ilha 4 e a transformação da praça pública em equipamento de lazer.

Projeto específico - Realizado em parceria com a CDHU, o Conjunto Residencial Nedda I está localizado na rua Waldemar Costa Filho, 1.058, no Indaiá, em uma área de 25 mil m² que contará, no total, com 176 residências com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Nessa primeira fase, foram entregues 88 unidades e as demais deverão ficar prontas ainda este ano, segundo a CDHU. Denominado Programa Nosso Lar, o projeto faz parte do sistema de Autoconstrução, onde a Prefeitura doa o terreno, se

responsabiliza por toda a infra-estrutura e indica as famílias que serão removidas. A CDHU confere a demanda, presta assistência técnica, repassa recursos para compra das cestas de material de construção e supervisiona as etapas das obras que são feitas com a participação dos moradores em esquema de mutirão.

No caso específico de Bertiooga, o projeto é diferenciado. Elaborado pela Secretaria de Habitação do Município e aprovado pela CDHU, ele contempla as famílias com casas mais amplas, confortáveis e com melhor acabamento do que as casas populares normais. Nessa parceria, a CDHU investirá, no total de 176 residências, valor estimado em R\$ 2,5 milhões. No primeiro conjunto foram investidos R\$ 1.144.000,00 pela CDHU enquanto a Prefeitura arcou com cerca de R\$ 916 mil incluindo toda infra-estrutura, eletrificação, iluminação pública, drenagem, pavimentação e aterro da área. O projeto contempla famílias de baixa renda sendo que a maioria, 98%, ganha entre um e três salários mínimos. O financiamento será de 25 anos e as prestações foram calculadas de acordo com a renda, ou seja, uma família que recebe um salário mínimo compromete apenas 15% da renda, o que equivale a R\$ 45,00 com as prestações da casa própria.

Emocionada, a presidente das empresas Praias Paulistas, doadora da área para o empreendimento, Hilda Strenger Ribeiro, afirmou que se sentia feliz e realizada "por essas casas tão lindas porque as pessoas estão precisando de moradias".

Reprodução

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/06

8641/05 cab. 50.011/82 JORGE STOIANI – Revogo o despacho de 04/01/2006. Aprovo o projeto urbanístico de unificação, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ronaldo Mendes CREA nº 5060063834/D; 6031/04 WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO – Ao SEAD. Arquite-se; 2897/04 MARIA DOLORES ESPÓSITO PARIZ – Quanto a Petição nº 264/06, revogo o despacho de 19/11/04. Indeferido, nos termos do art. 42 da Lei 316/98, referente a impossibilidade de implantar o projeto do sistema de esgoto proposto; art. 48 tab. A da lei 317/98 referente a recuos laterais inferiores a 1,50 m. Não apresentou especificação condominial e a ART, está incorreta quanto a área; 647/06 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA – Aprovo construção de linha de duto; excepe-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico a Dap-Telecomunicações, energia e construção civil LTDA. CREA nº 1093018; 7618/05 cab. 4164/93 JOÃO CARLOS BERGAMASCO – Revogo o indeferimento despachado em 13/01/06. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pagos os emolumentos, em 30 dias. Observadas as anotações. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 2149/93 cab. 50.612/85 NILO DOS SANTOS – Conforme petição nº 291/06 – Certifique-se; 1919/04 cab. 51.869/91 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 319/06 – Certifique-se; 1642/04 EDSON FÁRIA JUNIOR – Compareça o Arq. Mario Oliver Santos Calendária, para atender comuniquese, em 30 dias; 1) atender observações do empreendimento – endereço no carimbo, largura da rua na situação sem escala, Norte e endereço na planta de localização; 2) a varanda do pavimento superior no recuo lateral direito está em desacordo com o Código Civil, artigo 1301 (adequar); 6701/05 VERA LÚCIA SELLI DEBONE – Compareça a Melo e Santana Arquitetura LTDA, para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao empreendimento; - indicar direção das águas da garagem e prover de calha e condutor, se necessário; - rever cotas; 396/06 cab. 10.975/96 LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA – Compareça o Arq. Laudino José Boselli Filho, para atender comuniquese em 30 dias. 1) empreendimento; 2) anotar comprimento e altura do pergolado; 3) corrigir implantação do sistema de esgoto; 4) anotar recuos da piscina; 52.964/91 cab. 52.336/90 OSVALDO MURAD FILHO – Conforme Petição nº 216/06 – Ao SEAD. Arquite-se; 5892/04 cab. 53.331/88 EDSON CAMARGO CRUZ – Ao SEAD. Arquite-se; 747/06 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Ao SEAD. Arquite-se; 19.198/97 cab. 15.569/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ANEXOS – Conforme Petição nº 109/06 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/06

2897/04 MARIA DOLORES ESPÓSITO PARIZ – Revogo o despacho de indeferimento de 09/02/06. Aprovo o projeto arquitetônico; excepe-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320/D; 6217/05 ADRIANA CIPOLLETA DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; excepe-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 7324/05 cab. 8197/98 ANGELO COVRE – Aprovo o projeto substitutivo; excepe-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 8341/05 RHISASHI KASHIVAZAKI – Aprovo o projeto arquitetônico; excepe-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 7935/01 cab. 51.093/90 FERNANDO DONKE – Sim, como requer. Revogo o indeferimento, conforme Petição nº 316/06. Ao Sefi; 102/06 cab. 38.979/92 JOSÉ CARLOS ANGUIA – Quanto ao processo nº 9119/05. Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11. Obra em desacordo com o projeto. A Sefi para providências; 9108/05 cab. 50.817/89 MAURO MASARU INAGOKI – Indeferido, pra o local já existe uma residência aprovado pelo processo nº 50.817/89. Projeto não analisado; 5611/05 cab. 4894/94 ALBERTO AUGUSTO GARCIA FILHO – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11. A Sefi, para providências; 1919/04 cab. 51.869/91 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 319/06. Ao SEAD. Arquite-se; 576/05 cab. 51.258/87 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA – Excepe-se a licença “ex-offício” e lance-se os débitos, em dívida ativa; 5956/04 cab. 5945/04 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO – Excepe-se a licença “ex-offício”; 6423/05 cab. 6393/01 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Excepe-se a licença “ex-offício”; 5977/05 cab. 7863/04 ORI AUGUSTO PACHECO E OUTRO – Excepe-se a licença “ex-offício”; 2231/05 cab. 33.813/92 JAIR DE SOUZA – Excepe-se a licença “ex-offício”; 4044/05 cab. 6675/01 MANUEL DO NASCIMENTO BERNARDO – Excepe-se a licença “ex-offício”; 6002/04 cab. 15.487/97 MANOEL ALUIZIO LIMA – Excepe-se a licença “ex-offício”; 5852/05 cab. 3319/00 PAULO CARUSO – Excepe-se a licença “ex-offício”; 4249/05 cab. 16.239/53 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES – Excepe-

se a licença “ex-offício”; 2892/05 cab. 5947/04 LUCIANA HUXLEY DE CARLOS ARAÚJO – Excepe-se a licença “ex-offício”; 5632/05 cab. 68.446/92 ANTONIO ANTUNES – Excepe-se a licença “ex-offício”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/06

7022/05 RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; excepe-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748/2; 52.298/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Sim, como requer a Petição nº 284/06, pagos os emolumentos, em 30 dias; 6538/04 cab. 50.546/81 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 286/06 – Certifique-se; 712/06 GERALDA CAITANO BATISTA – Compareça o profissional para esclarecimentos quanto a cota acima em 30 dias; 193/06 cab. 2037/98 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniquese, em 30 dias; 1) observações do empreendimento (representação gráfica do lote); 9416/05 cab. 22.069/97 LUIZABETH BAPTISTA VASCONCELOS – Compareça o Responsável Técnico para corrigir o aprovado pelo processo nº 22.069/97, em 30 dias; 5501/05 cab. 5917/98 ÂNGELO FEDE – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comuniquese, em 30 dias: 1) indicar em planta a localização das fachadas 01 a 07; 2) apresentar a implantação do esgoto existente; 3) no quadro de áreas corrigir informações quanto a construir e quanto a legalizar; 716/05 EPAMINONDAS SALES LOPES – Compareça o Eng. Milton Eli R. Santos para atender comuniquese, em 30 dias: 1) laudo de vistoria incorretos; 2) o síndico deve anuir com a legalização e não tomar ciência (fls.38); 3) o proprietário deve ser responsável quanto a danos nos vizinhos por ocupar recuos (fls. 37); 4) quadro de áreas incorreto 5761/05 JONAS SILVA DOS REIS E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues; para atender comuniquese, em 30 dias. 1) empreendimento; 2) escada / cozinha; pé direito ≥ 2,50 m; 3) detalhe da escada; 4) estar: A ≥ 10,00m²; 5) casa 02: área de serviço; 5182/99 cab. 52.101/86 JÚLIO SCANTIMBURGO JÚNIOR – Compareça o Eng. Júlio Scantimburgo Jr. para atender comuniquese, em 30 dias: 1) atender observação do empreendimento (situação sem escala, endereço, representação gráfica do lote); 2) projeto do sistema de esgoto composto com memorial de cálculo e dimensões construtivas composto por fossa, filtro e valas de infiltração, conforme NBR 7229/93; 3) renovar laudos de vistoria; 784/05 cab. 7785/02 JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO – Compareça a Eng. Daniela Oliveira Santana para atender comuniquese, em 30 dias: 1) anotações do empreendimento, situação sem escala; 2) a planta de localização deve apresentar a construção existente; 3) o banho suíte está em desacordo com o Cód. Sanitário Estadual quanto a abertura voltada para sala; 4) informar na planta baixa cota dos recuos laterais; 813/05 cab. 4638/03 ROGÉRIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Ronaldo Mendes para atender comuniquese, em 30 dias: 1) anotações ao empreendimento (completar endereço); 2) ART; 3) laudos de vistoria; 4) rever quadro de áreas e hachuras em projeto, visto o processo nº 4393/04 ter legalizado tudo exceto edícula casa 01; 5) taxa de análise (comprovar pagamento); 705/06 ELIANE FIORIN – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comuniquese, em 30 dias: 1) corrigir dimensão do lote, planta e implantação; 2) anotar recuo lateral; 3) rever quadro de áreas: anotar varandas no pav. superior; 8375/05 cab. 2673/05 EDISON BENTO PRATA – Quanto ao processo nº 2673/05. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Quanto ao processo nº 5903/05. Compareça o Eng. Paulo Rubens Arieta, para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao empreendimento; - indicar a altura do acastamento lateral; - indicar a direção das águas da laje acostada; - não arredondar total quadro de áreas; - rever procuração !!! prédio comercial !!!; 5379/05 cab. 8731/00 ADRIANA ELENA DA SILVA FARIAS – Indeferido, o acastamento lateral está em desacordo com o artigo 57, parágrafo 1º da lei 316/98 (máx. = 3,50 m); 816/06 cab. 815/06 MAURÍCIO DE GODOY BRUNO E OUTRO – Quanto ao processo nº 815/06. Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98 com referência a área mínima dos lotes restantes. O Sr. Fábio G. Bruno não é co-proprietário. Quanto ao processo nº 816/06. Encaminhe-se ao DDA, visto tratar-se de assuntos não interdependentes; 9343/05 cab. 8481/99 TADEU DA SILVA CARREIRA – Indeferido (Petição nº 9343/05) – construção em desacordo com a Lei 316/98, artigo 57, § 2º. Ao Sefi; 9483/05 cab. 4349/99 TERCIO MORAD DA MATA BARRETO E OUTROS – Indeferido, em desacordo com artigo 56, parágrafo 4º da lei 316/98. Ao Sefi; 165/06 cab. 455/04 OTANIL JOSÉ DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98, referente a inscrição profissional; art. 42, § 5º da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser projetado para 17 pessoas; art. 6º, § 2º da lei 316/98, referente ao segundo proprietário, que deverá ser indicado e assinar todos os documentos; Decreto 1044/05, referente as 07 vagas de auto, que deverão ser locadas e por fim, a correção do quadro de áreas. Deverá ser recolhido taxa de análise, referente a regularização. Ao Sefi; 2591/05 cab. 7762/00 RIVADÁVIA TENÓRIO CAVALCANTE NETO – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 51.095/88 cab. 51.094/88 SONIA ULBRICH MARQUÊS DE SÁ – Conforme Petição nº 2847/05 – Certifique-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

COMUNICADO CMDCA Nº 02/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga – CMDCA, no uso de suas atribuições e em decorrência do iminente prazo para entrega de projetos e programas, vem por meio deste, comunicar às entidades interessadas, que regularizem/atualizem seus cadastros perante este Conselho.

O prazo final para entrega de projetos e programas será até 15 de março de 2006, a contar do dia 20 de fevereiro.

O local de entrega será na Secretaria de Ação Social, rua Valter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú.

ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA

Presidente

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/2/2006 - ARQUIVE-SE

03203/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03701/2005 - SOCIEDADE AMIGOS DA PRAIA DO INDAÍÁ (SAPI); 04648/2005 - JORGE ELIAS MAHTUK; 04987/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (358-M); 09281/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 712-1); 09454/2005 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 00120/2006 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO S. PAULO (DEINTE 6 - SANTOS); 52635/1989 - ERICO HUHNEK; 04752/1993 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO; 04896/1993 - RUBENS ALIPIO; 04895/1993 - RUBENS ALIPIO; 04928/1993 - DEPTO JURIDICO; 00703/1994 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; 00721/1994 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO; 01138/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01509/1994 - DEPARTAMENTO DE CULTURA; 00568/1994 - AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.; 02229/1994 - JOSE ROBERTO ANDRADE E OUTROS.; 00946/1994 - AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL; 02158/1994 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO; 02154/1994 - GABINETE DO PREFEITO; 02348/1994 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO; 02685/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03079/1994 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO; 05748/1995 - PROJETO ESPACO RADICAL; 15180/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DOB); 15305/1997 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SECAO DE NUTRicao); 15403/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DIVAT); 15181/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DOB; 15306/1997 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR; 15584/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DIVAT); 15537/1997 - COLONIA DOS PESCADORES.; 16595/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO // SECAO DE PROCURADORIA; 16828/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DEPARTAMENTO JURIDICO); 16988/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 18213/1997 - CARLOS SERGIO DOS SANTOS; 03387/1998 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (DEPTO.PROMOCAO SOCIAL; 04276/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04732/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINAN. E JURIDICO; 05573/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DEPTO. JURIDICO); 07944/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - DIVAT; 01528/1999 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DES. CULTURAL - DES; 03932/2000 - JORGE KIYOSHI HIGA; 01484/2001 - MARIA IOLANDA DA S. MALHEIROS; 05074/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00873/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 04492/2003 - POUSSADA CHALÉ DA PRAIA S/C LTDA - ME; 01617/2004 - PODER JUDICIÁRIO - FORO DISTRITAL DE BERTIOGA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/2/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50213/1983 - ANNA MARIA LAGE COSTA; 51837/1986 - ANDRE BEKES; 51187/1988 - ANTONIO PERES MACAUBAS; 53209/1988 - ADOLFO DOS SANTOS; 51358/1991 - ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO; 50463/1991 - ZOROASTRO NUNES DE QUEIROZ; 52519/1991 - DESIRE CALEGARI; 31488/1992 - FABIO ERIX RAMOS PEREIRA; 03148/1993 - JUDITH GUIMARAES NANNI - ME; 16109/1997 - JULIANO FELIPELLI NETO; 04531/1999 - ZOROASTRO NUNES DE QUEIROZ; 07863/1999 - ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO; 03766/2000 - ANTONIO DE JESUS ANGELO; 03250/2001 - VELZI CONSULTORIA EM ENGENHARIA MEIO AMBIENTE S/C LTDA; 02376/2002 - ROBERTO ISSAMU KISHI; 04542/2002 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSHINE; 06136/2002 - ALDO MARTINS DA SILVEIRA; 07575/2002 - AMAURÍ VICENTE DE JESUS; 01894/2003 - FÁTIMA APARECIDA SANTANA; 05512/2004 - ZENILDA PALHANO DA CRUZ ROUPAS - ME; 07059/2004 - MARIA MARIN RODRIGUES; 00220/2005 - THALITA BULBARELLI MIGUEL.

EUENICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 007/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/06

PROC. ADM. Nº 1657/93 – MELHORAMENTOS DO LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 213/06. 1202/05 – ALVES FILHO E PEREIRA ALVES LTDA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 533/06 – MADRI PAPELARIA E SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 3587/01 – MARCIA REGINA DE NICOLA ARIETA. DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 1064/06 – IDARIO DE JESUS VIANA. DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 174,76. 1172/06 – PRAIA PONTO INDAIA LANCHONETE LTDA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 318,80. 1159/06 – JOSE ALVES DE SANTANA REVESTIMENTOS-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 655,41. 7274/02 – ALEX FILIZOLA ASSOCIADOS S/C LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 29660, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 157/06. 5720/04 – IARA DOS SANTOS DA CRUZ. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 39280, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 257/06. 4219/01 – EDUARDO EUGENIO ANDRÁDE FIGUEIREDO. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 23030, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO 2279/04. 943/06 – PUB DA PRAIA LANCHONETE LTDA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 378,66. APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 DIAS. 1021/06 – MARCELO VIEIRA CHURRASCARIA LTDA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 314,09. 1156/06 – HADIA BACHIER ABDUL MOHAMED-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 679,30. 7730/00 – G.N. JANUARIO BERTIOGA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1186,61. 1281/06 – PAULA FAVARON. DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 403,39. 1288/06 – ARMANDO CAMARGO MENDES. DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 174,76. 7465/02 – YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS. DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN REFERENTE A 2003. 1150/06 – PETROLIO BRASILEIRO S/A. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 5369/98 – LUIZ RAFAEL MANNA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN REFERENTE A 2002, BASEADO NO PARECER JURIDICO. 51202/84 – ALBATROZ COMERCIO DE GAS LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO DO FISCAL/DESPACHO DA SA EM 09/11/05.. 1331/00 – CRISTIANE ROBERTA ROVIGATTI-ME. ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL. I.M. 19364, NÃO APRESENTOU NENHUMA IRREGULARIDADE. 9436/05 – ZAMP COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-EPP. INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO D.I.A. 779/06 SOLICITADO EM PETIÇÃO 327/06. 1843/99 – JERONIMO LA-TERZA FILHO. INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 070/06 POR NÃO SE TRATAR DE ISSQN E SIM MULTA DE OBRAS. 1152/02 – JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRAFICA LTDA-EPP. INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO E DO § ÚNICO, ARTIGO 132 DA LEI 324/98. 1205/03 – POUSSADA COSTA DO MAITINGA S/C/ LTDA. INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 38900. 1805/05 – ILHA DE CAPRI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. INDEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 3250/01 – VELZI CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/C/LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (TLCRS) REFERENTE AOS ANOS 2005 E 2006. 1182/06 – ERCILIO BOCCIA. INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. 8101/99 – CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 1106/06 – ENEAS FERNANDES SOUZA, ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS

Chefe da Fiscalização Tributária

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

ATOS OFICIAIS

<p>EXTRATO DE PORTARIA</p> <p>Portaria nº 90/06. Daniela Fernanda de Carvalho. Processo Administrativo nº 349/06. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 108, X, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 8 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>	<p>EXTRATO DE PORTARIA</p> <p>Portaria nº 97/06. Sindicância. Cópias de documentos públicos obtidas no Paço Municipal, sem qualquer solicitação oficial. Processo Administrativo nº 8916/05. COPIAS. Bertioga, 13 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>	<p>PORTARIA Nº 99 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Durval da Costa Junior para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2006, DURVAL DA COSTA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 25.194.525-X SP e inscrito no CPF sob o nº 266.311.078-73, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p>PORTARIA Nº 102 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Ricardo Dias Cirqueira para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2006, RICARDO DIAS CIRQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº 32.155.430-9 SP e inscrito no CPF sob o nº 270.070.588-25, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p>EXTRATO DE PORTARIA</p> <p>Portaria nº 91/06. Daphne Grangeiro Ulhôa. Processo Administrativo nº 350/06. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 108, X, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 8 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>	<p>PORTARIA Nº 98 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Transfere Manoel Oliveira Moraes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, MANOEL OLIVEIRA MORAIS, Registro Funcional nº 2459, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimento CCC-III, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Bertioga, 13 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p>PORTARIA Nº 100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Rodolfo Ernandes Farias Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2006, RODOLFO ERNANDES FARIAS RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 32.377.841-0 SP e inscrito no CPF sob o nº 218.263.368-50, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p>PORTARIA Nº 103 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Nelson Muniz Lopes Junior para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2006, NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 30.375.576-3 SP e inscrito no CPF sob o nº 294.520.738-96, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p>EXTRATO DE PORTARIA</p> <p>Portaria nº 92/06. Maria Madalena da Silva Trevisan. Processo Administrativo nº 351/06. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 108, X, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 8 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>	<p>EXTRATO DE PORTARIA</p> <p>Portaria nº 93/06. Morisart Cordeiro. Processo Administrativo nº 352/06. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 108, X, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de demissão. COPIAS. Bertioga, 8 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.</p>	<p>PORTARIA Nº 101 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia César Lourenço Vieira para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2006, CÉSAR LOURENÇO VIEIRA, brasileiro, portador do RG nº 33.495.074-0 SP e inscrito no CPF sob o nº 218.695.878-39, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p>PORTARIA Nº 104 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Antonio Carlos da Silva Junior para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 7 de fevereiro de 2006, ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 18.149.602-1 SP e inscrito no CPF sob o nº 139.932.278-83, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p>DECRETO Nº 1.091 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Estabelece mecanismos necessários à implantação de processo de avaliação de documentos públicos municipais”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO a importância da implantação da política de gestão de documentos e de preservação do patrimônio documental do Município;</p> <p>CONSIDERANDO a urgente necessidade de agilizar as comunicações administrativas e aperfeiçoar as atividades arquivísticas dos órgãos da Administração Pública Municipal;</p> <p>CONSIDERANDO a urgência de avaliar e selecionar os processos custodiados no Arquivo Geral, no sentido de liberar espaços para armazenamento;</p> <p>CONSIDERANDO a responsabilidade e o dever do Estado de garantir a organização e proteção dos documentos com valor probatório, informativo ou cultural, na defesa dos próprios interesses e direitos dos cidadãos;</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e as Comissões Setoriais de Avaliação – CSA.</p> <p>§ 1º. A CPAD será constituída junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças.</p> <p>§ 2º. As CSA serão constituídas junto aos Gabinetes dos Secretários Municipais e de autoridades correspondentes dos órgãos da Administração Indireta.</p> <p>Art. 2º. A CPAD será integrada pelos seguintes membros:</p> <p>I – um representante da Procuradoria Geral do Município;</p> <p>II – um representante da Diretoria de Administração;</p> <p>III – um representante da Diretoria de Finanças;</p> <p>IV – um representante do Arquivo Geral.</p> <p>§ 1º. O Presidente da Comissão e seus membros serão designados pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</p> <p>§ 2º. A CPAD poderá convidar especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.</p> <p>Art. 3º. As CSA serão integradas por, no mínimo, 03 (três) servidores, assistidos pelas Assessorias Técnica e Jurídica, indicados pelos Secretários Municipais e autoridades correspondentes.</p> <p>Art. 4º. Fica proibida a eliminação aleatória de documentos públicos municipais.</p> <p>§ 1º. Os documentos a que se refere este artigo são documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelo órgão da Administração Pública Municipal no exercício de suas funções ou atividades e conservados para servir de referência, informação, testemunho, prova ou fonte de pesquisa cultural e científica.</p> <p>§ 2º. Incluem-se como documentos de arquivo definidos no parágrafo anterior, os registros em suportes não convencionais igualmente produzidos ou recebidos no exercício de funções ou atividades municipais;</p> <p>§ 3º. Os processos custodiados pelo Arquivo Geral serão prioritariamente avaliados, devido à urgência em liberar espaço para armazenamento dos anos subsequentes.</p> <p>Art. 5º. A CPAD e as CSA deverão acompanhar e implementar o processo de avaliação de documentos públicos municipais com vistas à:</p> <p>I – racionalização e controle da produção de documentos;</p> <p>II – normatização do fluxo documental;</p> <p>III – elaboração de plano de destinação de documentos;</p> <p>IV – preservação do patrimônio documental do Município.</p> <p>Art. 6º. A CPAD e as CSA deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo quanto ao prazo de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentam para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos.</p> <p>Parágrafo único. Considera-se órgão de origem a unidade administrativa onde os documentos são produzidos, recebidos ou acumulados.</p> <p>Art. 7º. A CPAD e as CSA deverão consubstanciar os resultados dos trabalhos na elaboração de planos de classificação e destinação de documentos e de tabelas de temporalidade.</p> <p>Art. 8º. As tabelas de temporalidade serão divulgadas e consideradas aprovadas após 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.</p> <p>Art. 9º. As Secretarias Municipais e Autarquias Municipais ficam obrigadas a colaborar para que se introduzam técnicas de gestão de documentos, necessárias à avaliação de acervos arquivísticos municipais, independentemente da alocação de recursos financeiros específicos.</p> <p>§ 1º. As Secretarias Municipais e Autarquias Municipais deverão colocar à disposição das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA, os recursos materiais e humanos necessários à avaliação de documentos, nos respectivos âmbitos de competência.</p> <p>Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 14 de fevereiro de 2006.</p> <p>(Pa nº 2202/02)</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>		<p>PORTARIA Nº 102 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Nelson Muniz Lopes Junior para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 6 de fevereiro de 2006, NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 30.375.576-3 SP e inscrito no CPF sob o nº 294.520.738-96, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p>PORTARIA Nº 103 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Antonio Carlos da Silva Junior para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i></p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;</p> <p>CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. NOMEAR, a partir de 7 de fevereiro de 2006, ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 18.149.602-1 SP e inscrito no CPF sob o nº 139.932.278-83, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2006.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Bertioga, 16 de fevereiro de 2006.</p> <p>DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 105 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Nomeia Rosemeire Colichini Temnyk para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 7 de fevereiro de 2006, **ROSEMEIRE COLICHINI TEMNYK**, brasileira, portadora do RG nº 14.948.833 SP e inscrita no CPF sob o nº 052.532.878-50, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Daniel Rodrigues.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **JOSÉ DANIEL RODRIGUES**, Fiscal, Registro Funcional nº 242, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 254/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 107 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Washington Luiz Lemos de Souza.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 8 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional nº 1280, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 9146/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 108 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo Salgado Martinez.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional nº 551, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 111/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Concede acréscimo pecuniário de 20% sobre o vencimento do servidor Antonio Carlos da Silva cedido ao Foro Distrital de Bertioiga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Carlos da Silva, cedido ao Foro Distrital de Bertioiga, cumprirá carga horária diferenciada dos demais servidores do Paço Municipal, trabalhando das 09:00 às 17:00 horas, sem interrupção para o horário de almoço, apenas fazendo uma breve pausa, bem como atuará também junto aos demais processos judiciais que tramitam junto ao Foro, não limitando-se apenas as execuções fiscais, executando, portanto, atividades que excedem às previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir desta data, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, **acréscimo pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento** do seguinte servidor:

Antonio Carlos da Silva - Registro Funcional nº 2531

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 746/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 A 17/02/2006

DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

00676/06 – AROLDO RICOMINI. **00924/06** – WALDECI CLEMENTE PIRES. **01179/06** – JOSÉ EDSON VIALLI. **01248/06** – CRISTINA ELIAS MITRE VAMPRE.

Certifique-se.

08359/04 (pet.0285/06)cab.08138/03 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA.

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.

00414/06 – SALVATORE BRUNO. **00807/06** – ADEMAR FERREIRA PASSOS DOS SANTOS. **05948/05** – RITA DE CASSIA ESPÓSITO POÇO. Restitua-se a importância de R\$ 454,71 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), com base na Lei 324/98 arts 225 a 228.

00217/06 – SÉRGIO FERREIRA. ARQUIVE-SE, por desistência. **00851/06** – MARCIO RODRIGO FUJIMURA. Autorizo a exclusão do compromissário do imóvel sob lançamento nº.18.028.008.000.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 16/02/2006

03730/05 – JOSÉ ANTONIO MESQUITA LISBOA. **DEFIRO o pedido. 04017/05 cab.02759/02** – HIRAN PAES LEME ROSSIN. Autorizo a compensação. **01251/06** – PETRUCIO MINEGRA FEIJO. **DEFIRO a alteração, com base no Parecer Jurídico.**

ÊNIO XAVIER
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

CONCURSO PÚBLICO nº 01/04
CONVOCAÇÃO Nº 026/06

A Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionado para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
04)	82000011023	MARLENE APARECIDA DE SOUZA COSTA	044.098.228 -61	72.50
05)	82000005880	CARLA DE SOUSA CAPPRA	121.306.168 -79	72.50

Bertioiga, 09 de Fevereiro de 2006.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

PORTARIA Nº 110 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Cede o servidor Caio Teissiere Moretti da Silva para a Prefeitura Municipal de Santos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioiga com a cessão dos servidores Ricardo Alves Ferreira e Caio Teissiere Moretti da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER**, a partir de 19 de janeiro de 2006, o servidor **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2341, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor Ricardo Alves Ferreira, Registro Funcional nº 17.695-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade do servidor para fins de vencimentos, estando o servidor a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 16 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 755/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 16/02/06

07888/05 (08336/04) – LAILTON DE OLIVEIRA LEITE. **APROVADO o licenciamento ambiental.** 09369/05 – JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA. **APROVADO o licenciamento ambiental.** 09016/05 – LUIZ DONIZETE PEREZ. **APROVADO o licenciamento ambiental.** 08408/04 – JOÃO ALBERTO AGELINOS. **APROVADO o licenciamento ambiental.** 07648/05 – ADILSON RAMOS. **APROVADO o licenciamento ambiental.** 08133/04 (06136/02) – ALDO MARTINS DA SILVEIRA. **CANCELAMENTO da Licença Prévia e que COMPAREÇA o interessado nesta Secretaria para proceder à devolução e inutilização do respectivo documento licenciatório prévio, sob pena das responsabilizações cabíveis.** 09135/05 (01951/00) – PAULO KOCHLEITNER. **TAXAS Ambientais.** 00644/06 (02026/04) – LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA. **TAXAS Ambientais.** 00402/06 (02481/02) – ROSA AIKO WATANABE MINIGAWA. **TAXAS Ambientais.** 00595/06 (01855/05) – ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO. **TAXAS Ambientais.** 09261/05 (02336/05) – JONAS ROCHA LEMOS. **TAXAS Ambientais.** 55884/92 (52615/87) – O BAIANO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **TAXAS Ambientais.** 00719/05 – VILSON DIAS DE OLIVEIRA. **TAXAS Ambientais.** 00044/06 (02567/03) – PRAIAS PAULISTAS S/A. **TAXAS Ambientais.** 08084/02 (53121/91) – CÍCERO CARVALHO DE SOUZA. **TAXAS Ambientais.** 08973/05 – FRACISCO SOUZA BISPO. **TAXAS Ambientais.** 08348/05 – MARCÍLIO FREITAS. **TAXAS Ambientais.** 08536/05 – MANOEL ANDRADE DE FREITAS. **TAXAS Ambientais.** 05903/04 (06485/99) – ROBSO PIZZO. **APROVADO pela Lei 027/03.** 00730/05 (06007/03) – EUGÊNIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA. **APROVADO pela Lei 027/03.** 03264/03 (00133/99) – JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA. **APROVADO pela Lei 027/03.** 07760/05 – SILVIO DE CASTRO RICARDO. **COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental.** 07760/05 – SILVIO DE CASTRO RICARDO. **COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna.** 00934/06 – FEASCOM FEDERAÇÃO NACIONAL. **AUTORIZADA a realização de evento na praia.** 07891/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. **AUTORIZADA a poda.**

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/02/06

PROCESSOS: 11028/96 - LUCRÉCIA NUNES C. BARBARA, 683/05 - ZORAIDE PINTO (GUIA DE C.H.), 3402/04 - ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS (GUIA DE C.H.), 3316/00 - MARCIO EDUARDO SCHNEIDER (GUIA DE C.H.), Correspondência Devolvida., 02440/02 – WILLIAN CARDOSO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30 dias. 50974/82 - ARTHUR DOMINGUES P. E OUTROS (PET.361), 50974/82 – ARTHUR DOMINGUES PINTO E OUTROS(PET.361), 51291/88 – ANTONIO FELICIANO DA SILVA(PET.2831), 07232/05 – SEFI(PET.366), 07231/05 – SEFI(PET.365), 51388/89 – DIVA DE OLIVEIRA LIMA(PET.338), Deferido o solicitado em petição total ou parcialmente., 06842/04 – ALEXIS UNGER RAMOS, 01733/02 – SEBASTIANA ALCALDE DE SOUZA, 00612/99 – DONIZETI GALVÃO LEAL, 07674/00 – LUIZ CARLOS GONÇALVES, 00761/95 – TERESA CRISTINA C. F. DE CARVALHO, 50465/88 – SÉRGIO TODESCO, 08029/00 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 51224/90 – MORIJI SUGANO, 52538/89 – OSVALDO TAHIRA E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30 dias., 04037/99 – ROQUE MARTINS, 00245/99 – PATRÍCIA ANTONIA ESTIMA ABREU DE ANIZ, 17362/97 – SILVIO DOS REIS ORIZO, 17656/97 – LUCIA HELENA LIESS MARTINS, 01470/93 – CARLOS AUGUSTO DE LIMA, 06985/95 – HERMES DANIEL DO PRADO, 03580/94 – SÉRGIO VILLAR MARCELINO, 63271/92 – JOSÉ MARIA PATRÍCIO, 07599/95 – ELISEU OLÉCIO ZAGO, 51547/90 – CÉLIO QUINTINO DA FONSECA, 24114/92 – MARINA ESPOSITO BENITES, Considere-se a Carta de Habitação expedida, como “EX-OFFÍCIO”., 04037/99 – ROQUE MARTINS, 00245/99 – PATRÍCIA ANTONIA ESTIMA ABREU DE ANIZ, 17362/97 – SILVIO DOS REIS ORIZO, 17656/97 – LUCIA HELENA LIESS MARTINS, 52235/86 – ROBERTO DE CASTRO, 04104/04 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 04084/04 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 07081/04 – JOSÉ SENHOR DA SILVA, 01470/93 – CARLOS AUGUSTO DE LIMA, 06985/95 – HERMES DANIEL DO PRADO, 03580/94 – SÉRGIO VILLAR MARCELINO, 63271/92 – JOSÉ MARIA PATRÍCIO, 07599/95 – ELIZEU OLÉZIO ZAGO, 09969/96 – RACHEL CAIUBY DE TOLEDO MATTOS, 51547/90 – CÉLIO QUINTINO DA FONSECA, 24114/92 – MARINA ESPOSITO BENITES, 04068/04 - SEFI, Arquite-se, assunto solucionado., 15511/97 – JOSÉ PIMENTA DA SILVA ABREU, Dê-se baixa na licença de modificação., 06117/04 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento para Elevadores, pagas as taxas em 30 dias., 05723/05 – JOSÉ CARLOS SILVA GAMA, Compareça o requerente para prestar esclarecimentos em 30 dias., 05413/01 – IARA SILVA CABELLO SANTOS(PET.3138), Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 05158/03 - D.O.A.(CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO DE SOUZA-DIA 911/05), Providenciar novo Resp. Técnico, demolir edícula que não consta do projeto aprovado.

WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos Municipais nº 755, de 20 de março de 2003 e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2006, faz saber que os servidores abaixo relacionados NÃO PRECISARÃO se inscrever para Promoção Vertical no ano de 2006, tendo em vista que foram promovidos no ano de 2005, devendo aguardar inscrições para o interstício de 29 de março de 2005 a 28 de março de 2007.

REG	NOME	0457	Rosely Alves da Cruz Macedo
0040	Cláudio Dias Ferreira	0458	Roseli Célia Oliveira da Silva
0046	Angélica Xavier Pereira Paris	0460	Silvana Carmo da Silva
0070	Maria Tereza Sebadelhe Ferreira	0461	Weynice Godoy Coelho Mendes
0073	Zaine Bichir Cassis	0463	Márcia Cristina Costa Prado
0074	Patrícia Xavier Soares de Andrade Nehme	0512	Elizabete Teixeira
0075	Celina Daria Fuchs	0515	Roberto Franco de Oliveira
0082	Rosana Gomes Inácio	0516	Maria Cristina Rodrigues da Silva
0085	Wilson da Silva Ribeiro	0518	Marcio Zitei da Silva
0087	Jane Barbosa Amorim	0522	ndréa Mattoso Saúda
0089	Manoel Luiz Nogueiras Valência	0526	Rosana Lemes Penna
0099	Solange Bennert Godoy	0528	Verônica Maria Pinheiro De Sanctis
0103	Ubirajara Bezerra de Mendonça	0530	Maria Edinete da Silva Salles
0107	Elizabeth Girenz	0532	Roberto Cassiano Guedes
0127	Célia Regina Fonseca Casseb	0533	Roberto Almeida de Oliveira
0129	Sheila Cristina Julião Pedro	0534	Sandoval Guerreiro Merino Molina
0132	Nicola Di Virgilio	0542	Durval Gonçalves dos Santos
0147	Douglas Willian de Souza Ribeiro	0543	Vitalina Costa
0168	Cláudio Milinavicius	0544	Alexandre Maria Mendes
0176	Renato Losada Martins	0551	Marcelo Salgado Martinez
0179	Wagner de Oliveira Santos	0552	Natália Cabrera Namora Santos
0185	Luciane Costa de Oliveira	0559	Marcelo Carvalho Costa
0198	Gilmar Wanderley do Nascimento	0560	Sueli Silva Souza
0217	Ivone Rodrigues Alves	0563	Maria Madalena dos Santos
0227	Claudinei Moura Nehme	0567	Antonio Leandro Monteiro da Silva
0228	Eduardo Silva Araújo	0571	Maria Cristina de Lima Moreira
0230	José Fernando de Albuquerque Pinto	0572	Waldemar César Rodrigues de Andrade
0231	Carmen Lucia Carvalho Luiz	0573	Neuza Sutério dos Santos
0235	Solange de Carvalho	0575	Fabiane Augusto Dias
0242	José Daniel Rodrigues	0579	Neusa da Assumpção Santana
0245	Lúcia Peres Guimarães	0581	Rita de Cássia Maesso
0246	Antonio Carlos de Souza	0593	Sérgio Caetano Marmé
0250	Maria de Lourdes Ramiro de Campos	0610	Valdir Garcez Filho
0263	Solimar França Baisi	0614	Silvia Márcia Gomes
0274	Douglas de Souza Bispo	0615	Helena Rabelo de Abreu
0275	Helcirene Gonçalves Cunha	0622	Aparecida Trigo de Lima Ribeiro
0284	Sueli Aparecida Pacheco Miranda	0660	Ana Beatriz Gonçalves Tavares de Pinho
0298	João Alexandre Vieira	0661	Enerce Guerra Martins
0301	Roberto Martins da Costa	0663	Giulliana do Carmo Oliveira e Silva
0305	Paulo Sérgio Duarte Lobo	0666	Lediane de Jesus e Silva
0315	Cinthia Pestana Gomes	0669	Cristina dos Santos
0317	José Ricardo Soares de Novaes	0670	Silvana Ferreira da Silva
0318	Gisele Pierone	0671	Miriam de Assis K. Santos
0319	Tânia M. Pereira C. Soares de Novaes	0672	Cristiane Margarete M. dos Santos
0322	Marcelo da Cruz Amaral	0673	Deise Costa Bichiarov
0323	Wilson Paschoal dos Santos	0685	Valdira Santana do Nascimento
0333	Maria de Lourdes dos Santos	0691	Alexandre Cicero da Silva
0335	Ney Wagner Dias da Silva	0700	Arilson dos Santos Nascimento
0336	Alessandro Maia Simões	0710	Fernanda Dias Fernandes do Nascimento
0340	Ana Angélica Santana Santos	0711	Jacqueline Gonçalves
0346	Neusa Andonacci Fernandez	0720	Valdelicia Alves Costa
0352	Marcos André Pereira	0737	Vera Cristina Espindola Martelli
0358	Cleide Alves da Silva	0749	Amélia das Neves Pinheiro
0359	Marco Antonio de Godoi	0751	Maria do Socorro Isidorio
0361	Gilberto Antonio de Lima Diniz	0752	Maria Vaneide dos Santos
0372	Adriana dos Santos Rodrigues	0770	Gisele Bento Rebelo
0375	Mara Lúcia Lara Fernandes	0800	Marise Braga de Carvalho
0377	Janete Leoni	0801	Mônica Gordiano Castorino
0379	ndréa Manzoni Faria	0819	Mônica Sebastião
0390	Paulo Sasaki	0836	Aparecida Gislene Pereira
0395	Ivani Aparecida Correia	0838	Margaret Maria Lopes da Silva de Deus
0402	Terezinha Maria de Souza Borges	0840	Julia ndréaa Ranalli
0403	Norberto Miguel	0841	Elizete Faustino de Oliveira Macôr
0407	Marco Aurélio de Thommazo	0891	Silvia Regina Ramos de Moraes
0408	Aloísio dos Santos	0934	Simone Mesquita Menezes
0412	Edla Maximiano Ferreira	0943	Roberto Teixeira Ribeiro
0414	José Alexandre de Toledo	0948	João Carlos dos Santos Lopes
0415	Renata da Silva Barreiro	0949	Renata de Brito
0416	Eunice Bergamini	0958	Noeli Pereira
0418	Solange de Souza Pacheco	0963	Gilson de Souza Cruz
0419	Luiza Aparecida Jorge Santana	0964	Solange do Amor Divino Santos
0424	Marcos Ferreira da Silva	0966	Patrícia Estela Caetano da Silva
0425	Marcelo Costa Gandares	0967	Carla Teles de Oliveira
0437	Aline Souza Santos	0969	Ana Paula dos Santos Moraes
0440	Aparecida Maria Brasil	0974	Roberto Marques Fernandes
0444	Ivanete Pinto da Conceição	0984	André Santos Xavier
0445	Larissa Lessa de Paula	0988	Wesley dos Santos
0446	Lucimara Rodrigues Costa	0989	Ronaldo Mendes
0447	Marlidarci Rosário da Costa Silva	0991	Patrícia Santos Gonçalves
0448	Maria do Carmo Silva Catarino	0995	Marcos Antonio Jorge
0450	Maria Ozinete Pinheiro de Almeida	0999	Antonio Carlos Rodrigues Barreto
0451	Marta de Araújo dos Santos Lopes	1082	André Ferauche
0453	Rachel Maria Machado Ostrowska	1085	Jorge Guimarães dos Santos
0455	Rosane Gomes Pereira	1086	Anderson Pereira Seidel
0456	Rosângela Najarro Rodrigues	1092	Valéria Cristina Sanchez Portolez
		1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz
		1130	Catarina Guimarães Silva
		1132	Eliana Mara Fernandes da Silva
		1134	Joselita da Silva Santos

ATOS OFICIAIS

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL (CONTINUAÇÃO)

1139	Maria da Glória Sydow Martins Citero
1141	Norma Regina Paulo Pinto
1143	Nívia Maria Almeida Santos
1147	Tânia Mara Machado
1148	Vera Lucia Rosa da Silva
1149	Vilma Betarello Silva
1153	ndréa dos Santos Batista Rijo
1164	Deize Nunes Ferreira
1172	Fátima Aparecida Dias Barretto
1175	Geilsa Kátia Sant'Ana dos Santos
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti
1178	Jansen de Araújo Bilio
1180	Letícia Souza de Oliveira
1183	Luciana Pinheiro de França
1185	Maíra Luci Barbosa Ângelo
1196	Nazaré da Silva Negrão
1198	Regina Graça Barbanti
1200	Rosana Teissiere da Silva
1203	Salma Sarquis
1204	Samantha Santiago Guedes Frei
1205	Sandra de Souza Mariano
1208	Silvana Aparecida Paulo Pinto
1210	Sueli Brisola Roque Sousa
1215	Vera Leite Sant'Ana
1219	Magda Estela Caldas Morgan
1220	Renata de Paula Coelho
1222	Elaine Monteiro de Brito
1240	Sueli Correia Chagas de Lima
1244	Maria Marta dos Santos
1246	Adriana Fernandes da Silva Santos
1247	Maria Aparecida do Prado
1248	Daisy Nunes de Souza
1251	Weslene Pereira Santos
1252	Elaine Maria de Souza Paião
1260	Natália Chernow
1269	Maria dos Passos Silva
1280	Washington Luiz Lemos de Souza
1281	Elaine Cristina de Oliveira

Bertioga, 18 de fevereiro de 2006.
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos Municipais nº 755, de 20 de março de 2003 e nº 1090, de 10 de fevereiro de 2006, **faz saber que estarão abertas aos servidores públicos efetivos e estáveis as inscrições, a partir de 20 de fevereiro até 03 de março de 2006, para concessão de Promoção Vertical referente ao interstício compreendido entre 29 de março de 2004 a 28 de março de 2006, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.**

As inscrições deverão ser requeridas em petição simples à Comissão de Promoções, entregues no Protocolo Geral, para juntada nos autos do processo de promoção do servidor e, nos demais casos, para abertura de processo.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2006.
COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertioga, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmº Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO Nº
MARIA REGINA QUIRINO DOS SANTOS	1256	3876/05
CELIA ANGELINO MENDES	1493	4107/05
ALBERTO CELSO MENDES FREIRE	1668	7396/05
ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	1670	7397/05
RENATA CEPLOVITZ	1671	7398/05
WASHINGTON STARLING FILHO	1673	7399/05
EDSON FERREIRA DA SILVA	1674	7400/05
ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO	1675	7401/05
RICARDO FERRARO OLIVARI	1676	7402/05
MARCOS EMMANUEL MORELLI	1679	7404/05
SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA	1680	7405/05
ADRIANA VOMERO LOPES DA SILVA	1682	7406/05
TATIANA DE FREITAS RIBAS	1683	7407/05
LIANE FAERMANN	1684	7408/05
ELIANA TSCHAEN	1685	7409/05
MARCELO CITORIANO OLIVAN	1687	7410/05
FABIANA PAVIANI	1689	7411/05
KENHITI TAKAHASHI	1690	7412/05
MARIA HENRIQUE SANT ANA	1691	7413/05
RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	1692	7414/05
SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	1693	7415/05
JOSÉ FERREIRA DA COSTA FILHO	1694	7416/05
DAMIÃO GUEDES CASTRO	1695	7417/05
CARLOS ALBERTO ALEIXO	1696	7418/05
SANTOS TONIOLI FILHO	1697	7419/05
GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	1698	7420/05
JULIA MARIA REMIGIO LENCIONI	1699	7421/05
CLAUDIA PELICANO DE NEGREIRO	1700	7422/05
TARCISIO SOARES BORGES FILHO	1701	7423/05
VALFRIDO DA CONCEIÇÃO	1703	7425/05
EDGAR CAROLINO	1715	7435/05
LUIZ RICARDO MACHADO	1716	7436/05
NILSON ALVES DE SOUZA	1717	7437/05
ANDERSON LUIZ GOMES	1718	7438/05
ÁLVARO DE OLIVEIRA	1719	7439/05
CHRISTIANE DA SILVA STRINGARI	1720	7440/05
SELMA APARECIDA GOMES PEIXOTO	1721	7441/05
CARLOS MARCIO DE ASSIS	1722	7442/05
WELLINGTON CORREA	1723	7443/05
MARCOS FREITAS DOS SANTOS	1724	7444/05
ANA CRISTINA RODRIGUES	1725	7445/05
CAROLINA CAVALCANTI COELHO	1726	7446/05
ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS	1727	7447/05
MARCOS JEAN SAMPAIO	1728	7448/05
VERÔNICA PARECIDA SANT ANA	1730	7450/05
NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA	1731	7451/05
BERNADETH FERREIRA LIMA	1732	7452/05
EDUARDO NUNES DANTAS	1734	7507/05
CASSIA DOS SANTOS GASPAR	1735	7508/05
ALFREDO BAHIA MONTEIRO	1770	7537/05
ANDRÉ ALVES DE FREITAS	1771	7538/05
BRUNA WESTIN DA SILVA GUIMARÃES	1772	7539/05
ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS	1773	7540/05
SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA	1774	7541/05
DANIEL DA SILVA REIS	1777	7542/05
ANDREA PEREIRA BRAZ	1778	7543/05
CLAYTON FARIA SCHMIDT	1779	7544/05
PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE	1780	7545/05
SILVIO IVO DOS SANTOS	1781	7546/05
MARIA CONCEIÇÃO AP. LOPES DA SILVA	1784	7549/05
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1786	7551/05
EDUARDO DIMITROUVI PENHA	1787	7552/05
RAQUEL STEFANINI RODRIGUES	1788	7553/05
OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR	1789	7554/05
ROBERTA BATISTA DOS SANTOS	1790	7555/05
SORAIA RODRIGUES DA SILVA	1791	7556/05
EDITH DURAES OLIVEIRA	1792	7557/05
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1793	7558/05
ROSANA BLANCO CARVALHO C. SANTOS	1795	7560/05
DORIVAL PENHA RODRIGUES	1796	7561/05
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1797	7562/05
IRACILIO PINTO DOS SANTOS	1798	7563/05
HAROLDO KALLEDER	1799	7564/05
ENAIDE MOREIRA DE MELO	1801	7566/05
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1802	7567/05
ANTONIO APARECIDO SALOMÃO	1807	7568/05
ANDRÉA DA SILVA	1804	7569/05
ELIANE DO CARMO MALAFATI PEREIRA	1805	7570/05
ALESSANDRA DOS SANTOS	1806	7571/06
JOSÉ ROBERTO MATTOS	1808	7572/05
FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO	1809	7573/05
FABIANO TELES DE OLIVEIRA	1810	7574/05
SILVIA VALÉRIA PICCOLI	1811	7575/05
VANESSA DOS REIS SERGENTE	1813	7577/05
MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	1814	7578/05
ELISÂNGELA NOVO LIMA	1836	7579/05
MARCELO LEITE CARVALHO ALVES	1837	7580/05
WALESKA ZANFOLIN PRADO	1838	7581/05
MARCOS BICALHO WICHER	1839	7582/05
JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO	1840	7583/05
ROSELENE MARIA SABINO	1841	7584/05
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	1842	7585/05
VALTER BARBOSA DOS SANTOS	1843	7586/05
EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE CASTRO	1847	7587/05
TATYANA CAMILLO	1848	7588/05
PATRICIA MARTINS NEHME	1852	7589/05
GUILHERME COSTA FERREIRA	1854	7590/05
PAULO CESAR MARTINS	1855	7591/05
SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR	1856	7592/05
CLOVIS REIS NETO	1864	7593/05
VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES	1865	7594/05
PAULO HENRIQUE DE MORAES	1866	7595/05
MARIA VILUBA MENDES DE SOUZA	1867	7596/05
ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO	1868	7598/05
OMAR SANTOS DE CAMPOS	1869	7599/05
EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE	1870	7600/05
ANTONIO AILTON ALVES BEZERRA	1871	7601/05
CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO	1879	7603/05
OZÓRIO MACHADO FILHO	1887	7604/05
SILVIO ALEIXO	1888	7597/05

Bertioga, 17 de fevereiro de 2006.
ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA
Chefe Seção Recursos Humanos

ATOS OFICIAIS**QUADRO DE SERVIDORES**

DENOMINAÇÃO	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO					QUANTITATIVOS POR LEI										TOTAL	OCUP	VAGOS
		A	B	C	D	E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
ABASTECEDOR	920,55	X					1										1	1	0
ADMINISTRADOR	2.050,37	X					2										2	1	
	2.245,17	X																1	0
AGENTE DE TURISMO	1.886,95	X					3										3	2	1
AGRIMENSOR	1.886,95	X					1										1	0	1
AJUDANTE GERAL	575,42	X					50	100									150	61	
	726,15	X																12	
	754,96	X																21	
	785,21	X																5	
	816,97	X																4	47
AJUDANTE SANITÁRIO	918,20	X						10									10	3	
	956,60	X																4	
	996,93	X																1	
	1.083,74	X																1	1
ALMOXARIFE	1.447,97	X						5									5	2	
	1.512,88	X																1	
	1.652,57	X																1	1
ANALISTA DE SISTEMAS	2.050,37	X						4									4	1	
	2.245,17	X																1	2
APONTADOR	1.581,02	X						2									2	1	
	1.652,57	X																1	1
ARQUITETO	1.886,95	X						5	3								8	1	
	1.959,88	X																1	
	2.145,40	X																3	3
ASS. DE GAB. DE DIRETORIA	879,31				X			24									24	13	11
ASS. DE GAB. DO PREFEITO	3.796,52				X			5									5	4	1
ASS. DE GAB. DE SECRETARIA	1.525,95				X			20									20	16	4
ASS. DE COM. E CONSELHOS	4.404,27				X			1									1	1	0
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	4.404,27				X			3									3	2	1
ASSESSOR DE REL.LEGISLATIVAS	4.404,27				X			1									1	0	1
ASSESSOR JURÍDICO	5.376,88				X			1									1	1	0
ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	1.886,95	X								12							12	8	4
ASSISTENTE SOCIAL	1.886,95	X						8	4								12	8	
	2.050,37	X																1	
	2.245,17	X																2	
	2.349,93	X																1	0
ASSISTENTE DESENV.INFANTIL	721,28	X								40							40	15	25
AUX.DE CONSULTORIO DENTÁRIO	874,44	X						4									4	3	
	1.178,32	X																1	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	892,42	X						90									90	29	
	892,42		X															12	
	1.175,89	X																15	
	1.227,17	X																23	
	1.281,03	X																6	
	1.337,58	X																7	
	1.396,96	X																2	9
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	997,20	X						30	50								80	40	
	1.386,16	X																4	
	1.447,97	X																11	
	1.512,88	X																3	
	1.581,02	X																5	
	1.652,57	X																5	12
AUXILIAR DE PATOLOGIA	892,42	X						6									6	3	
	1.175,89	X																2	
	1.337,58	X																1	0
AUXILIAR MECÂNICO	848,91	X						2									2	1	
	920,55	X																1	0
BIBLIOTECÁRIO	2.349,93	X						2									2	1	1
BIÓLOGO	2.145,40	X						1	1								2	1	1
BIOMÉDICO	2.145,40	X						1									1	1	0
BORRACHEIRO	654,43	X							2								2	0	2

ATOS OFICIAIS**QUADRO DE SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)**

	1.961,81	X						3	
	2.052,40	X						7	
	2.147,52	X						8	7
FISIOTERAPEUTA	1.886,95	X	3			3	2	1	0
	2.245,17	X						1	0
FONOAUDIÓLOGO	1.886,95	X	3			3	2	2	1
FOTOGRAFISTA	1.650,91	X	2			2	2	2	0
GUARDAMUNICIPAL/CIVIL	997,2	X	80	20		100	17	17	
	997,2	X						17	
	1.791,93	X						47	19
HISTORIADOR	1.886,95	X	1			1	0	0	1
INSPETOR DE ALUNOS	874,44	X	20	10		30	14	14	
	1.038,28	X						2	
	1.082,70	X						7	
	1.178,32	X						1	6
INSPETOR OP. RONDANTE	1.791,93	X			6	6	6	6	0
INSTRUTOR	996	X	6			6	1	1	
	1.129,35	X						1	
	1.178,32	X						2	2
INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER	1.886,95	X	5			5	0	0	5
MECÂNICO	721,28	X	2	4		6	2	2	4
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.886,95	X	8	1	4	13	3	3	
	1.959,88	X						2	
	2.050,37	X						3	
	2.145,40	X						2	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1.886,95	X	1	1		2	1	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1.886,95	X	12		5	17	2	2	
	1.959,88	X						2	
	2.050,37	X						1	
	2.245,17	X						1	11
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1.886,95	X	23		15	38	27	27	
	1.959,88	X						7	
	2.050,37	X						1	3
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1.886,95	X	1			1	1	1	0
MÉDICO DO TRABALHO	1.959,88	X	2			2	1	1	1
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1.886,95	X		1		1	0	0	1
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1.886,95	X	1	1		2	0	0	2
MÉDICO GERIATRA	1.886,95	X	1			1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	1.886,95	X	16		10	26	14	14	
	1.959,88	X						3	
	2.050,37	X						1	
	2.145,40	X						1	7
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1.886,95	X		1		1	0	0	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1.886,95	X		1		1	0	0	1
MÉDICO NEONATOLOGISTA	1.886,95	X		1		1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	1.886,95	X	1			1	1	1	0
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1.886,95	X	1			1	0	0	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1.886,95	X	2			2	0	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA	1.886,95	X	10		3	13	5	5	
	1.959,88	X						1	
	2.050,37	X						1	
	2.145,40	X						2	4
MÉDICO OTORRINO	1.886,95	X	1			1	1	1	0
MÉDICO PEDIATRA	1.886,95	X	26		10	36	12	12	
	1.959,88	X						9	
	2.050,37	X						3	
	2.145,40	X						3	
	2.245,17	X						1	8
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1.886,95	X	1	1		2	1	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA	1.886,95	X	2			2	1	1	
	1.959,88	X						1	0
MÉDICO SANITARISTA	2.050,37	X	4			4	1	1	
	2.145,40	X						1	2

ATOS OFICIAIS

QUADRO DE SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)

MÉDICO UROLOGISTA	1.886,95	X		1		1	1	0
MÉDICO VETERINÁRIO	2.145,40	X		3		3	1	
	2.349,93	X					1	1
MERENDEIRA	654,43	X		37		37	1	
	848,91	X					1	
	883,86	X					24	
	920,55	X					7	
	959,08	X					2	2
MONITOR DE ATIV.ESPORTIVAS	1.579,44	X		4		4	1	
	1.650,91	X					2	1
MOTORISTA	721,28	X		35	40	75	8	
	721,28		X				7	
	918,2	X					6	
	956,6	X					12	
	996,93	X					3	
	1.039,28	X					8	
	1.083,74	X					1	30
NUTRICIONISTA	1.886,95	X		2	2	4	1	
	2.245,17	X					1	
	2.349,93	X					1	
ODONTOLOGO	1.886,95	X		20		20	9	
	2.050,37	X					3	
	2.245,17	X					2	
	2.349,93	X					2	
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.511,37	X		38		38	1	
	1.579,44	X					6	
	1.650,91	X					2	
	1.725,96	X					8	
	1804,76	X						
OPERADOR DE MÁQUINAS	874,44	X		10	5	15	10	
	1.038,28	X					2	
	1.129,35	X					2	1
OPERADOR DE SISTEMAS	1.386,16	X		25		25	2	
	1.447,17	X					1	
	1.581,02	X					1	
	1.652,57	X					4	17
PEDREIRO	918,2	X		10	5	15	1	
	956,6	X					2	
	996,93	X					1	
	1.039,28	X					1	10
PINTOR	721,28	X		4		4	1	
	956,6	X					2	1
PREFEITO	10.000,00		X	1		1	1	0
PROCURADOR	1.886,95	X		5	2	7	1	
	2.050,37	X					1	
	2.145,40	X					1	4
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	5.376,88		X	1		1	1	0
PROFESSOR ADJUNTO	1.262,18	X			50	50	38	12
PROF.EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL	1.886,95	X		4	6	10	1	9
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	1.262,18	X		200		200	40	
	1.793,37	X					4	
	1.873,53	X					22	
	1.961,81	X					47	
	2.052,40	X					37	
	2.147,52	X					29	21
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	2.050,37	X		8	12	20	1	
	2.145,40	X					5	
	2.245,17	X					1	
	2.349,93	X					1	12
PROFESSOR INDIO	1.886,95		X		5	5	4	1
PSICOLOGO	1.886,95	X		5		5	3	
	2.245,17	X					2	0
RECEPCIONISTA	654,43	X			30	30	17	

ATOS OFICIAIS**QUADRO DE SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)**

	959,08	X						1	12
SALVA VIDAS	874,44		X			20	20	18	2
SECRETARIO DE ESCOLA	1.579,44	X		2			2	1	
	1.804,76	X						1	0
SECRETARIO DE GOVERNO	7.500		X	6	1		7	6	
	7.500,00	X						1	0
SUPERVISOR DE ENSINO	1.886,95	X		3			3	3	0
SUPERVISOR DE GUARDA	1.791,93	X			1		1	1	0
TÉC.MAN.COMP./TELECOMUN.	1.213,56			2			2	0	2
TÉCNICO ASSISTENTE	1.793,37	X		15			15	2	
	1.875,53	X						3	
	1.961,81	X						2	
	2.052,40	X						3	
	2.147,52	X						2	3
TÉCNICO AUXILIAR	1.511,37	X		20			20	2	
	1.579,44	X						5	
	1.650,91	X						6	
	1.725,95	X						2	
	1.804,76	X						2	3
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1.213,56	X		3	2	5	10	2	
	1.719,82	X						1	
	1.798,31	X						1	
	1.880,73	X						1	5
TÉCNICO DE HIGBUCAL	1.967,27	X		1			1	1	0
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.213,56	X		15			15	3	
	1.645,06	X						5	
	1.719,82	X						2	
	1.798,31	X						2	
	1.880,73	X						1	2
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	1.213,56	X		2	2		4	1	
	1.880,73	X						1	
	1.967,27	X						1	1
TÉCNICO DE PROCESS. DADOS	1.798,31	X		8			8	1	
	1.880,73	X						1	
	1.967,27	X						2	4
TÉCNICO DE RAIOS X	1.213,56	X		11		5	16	5	
	1.719,82	X						5	
	1.880,73	X						1	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	892,42	X			50		50	0	50
TÉCNICO EM SEGUR.DO TRABALHO	1.213,56			1			1	0	1
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	1.213,56			2			2	0	2
TÉCNICO EM TURISMO	1.213,56			3			3	0	3
TELEFONISTA	956,6	X		8			8	2	
	996,93	X						2	
	1.039,28	X						1	
	1.083,74	X						1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.886,95	X		4			4	1	3
VICE PREFEITO	5.000,00		X	1			1	1	0

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO

A - ESTATUTÁRIO

B - CLT

C - COMISSÃO (INTERNO)

D - COMISSÃO (EXTERNO)

E - ESTÁVEL

QUANTITATIVOS POR LEI:

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 29/03/2001

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 10/04/2002

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 06/06/2002

4 - LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 12/12/2002

5 - LEI COMPLEMENTAR Nº 023 DE 23/05/2003

6 - LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 13/12/2001

7 - LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 24/12/2003

8 - LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 01/07/2004

9 - LEI COMPLEMENTAR Nº 045 DE 27/12/2005

10- LEI COMPLEMENTAR Nº 046 DE 27/12/2005

CADA NÚMERO DEVERÁ REPRESENTAR UMA LEI DE CRIAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO, EXPLICITANDO NA LEGENDA O NÚMERO DA LEI E NO QUADRO A QUANTIDADE DE CARGOS OU EMPREGOS CRIADOS.

RESPONSÁVEL: CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ

DATA: 07/02/2006

JUSTIÇA ELEITORAL

EDITAL DE PUBLICIDADE EDITAL Nº 02/2006.

O Excelentíssimo Senhor Dr. MÁRCIO KAMMER DE LIMA, MM. Juiz Eleitoral da 272ªZE/Santos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas, que ficará disponível em Cartório e no Posto Eleitoral do município de Bertioiga, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não-comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30.1.2006, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Santos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de 2006. Eu, Patricia Mitre Jabbour, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Márcio Kammer de Lima.

Table with columns: Eleitor, Inscrição, Data Nasc., Pseitos. Lists names and registration details for voters in the 272nd Electoral Zone of Bertioiga.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura entrega piscinas e mais de 6 mil kits escolares

Renata de Brito/PMB

A semana começou com novidades para mais de 6 mil alunos da rede municipal de ensino. Além de iniciar a entrega do material escolar às crianças, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, inaugurou as piscinas das Emeifs Boracéia e Jardim Vista Linda e anunciou que pretende ampliar o atendimento nos cursos de natação para alunos de outras séries. A notícia agradou a todos, principalmente as mais de 400 crianças da Escola Municipal José Carlos Buzinaro, da creche e das Classes Vinculadas 1 e 2, em Guaratuba, que receberam as novidades na última quarta-feira.



Piscina na escola de Boracéia vai descentralizar o atendimento aos alunos

A entrega do material começou na segunda-feira, quando também foram inauguradas as piscinas das escolas de Boracéia e Vista Linda, onde estudam pouco mais de mil crianças. Na terça-feira, 14, foi a vez dos 208 alunos da Emef Dr. Dino Bueno e 454 da Emef Prof. José Inácio Hora receberem o material escolar. Já os estudantes de Guaratuba foram informados que, a partir de agora, eles poderão fazer o curso de natação em Boracéia, mais perto de casa.

Com a inauguração de mais duas piscinas, além da semi-olímpica, no Paço Municipal, por onde já passaram mais de dois mil alunos, a Prefeitura pode descentralizar o atendimento e ampliar o curso para crianças também da 3ª série, uma vez que as aulas começaram com alunos da 4ª série para que nenhuma criança deixasse a escola sem saber nadar.

A distribuição do material escolar igual para todas as crianças vem beneficiando a comunidade desde 2001. Para os pais, como Kátia Regina, que tem dois filhos na Emef José Inácio Hora, “essa ajuda tem sido muito importante para todas as famílias que não podem comprar o material”.

Emocionada, Marisete Gomes, que mora há 15 anos no Jardim Paulista, lembrou que muitos pais viviam preocupados porque não tinham dinheiro para o material. “Muitos não tinham condição de falar para seu filho: olha, amanhã você vai conseguir estudar. Hoje todos recebem o material da Prefeitura e freqüentam as aulas normalmente”.

“Nunca vi isso antes” - Há 10 dias morando em Bertioiga, bem próximo da Emef Boracéia, Mauro Venâncio chegou a se emocionar ao acompanhar a entrega da piscina e o material escolar que beneficiará seus dois filhos. “Em outras cidades que eu morei nunca vi isso na minha vida. Não tinha entrega de material e nem piscina nas escolas. E o material ajuda muito porque é um dinheiro que a gente economiza para comprar umas roupinhas e coisas para as crianças. Estou até emocionado”, afirmou o novo morador, que elogiou a iniciativa da Prefeitura e disse que a apoia integralmente.

Funcionários treinam para combater rotavírus

A partir deste ano, o calendário brasileiro passa a contar com uma nova vacina contra o rotavírus, que causa diarreia grave, acompanhada de febre e vômito, principalmente em crianças menores de cinco anos. Por esse motivo, a Secretaria de Saúde de Bertioiga realizou, na última terça-feira, 14, um treinamento para seus funcionários.

Durante o treinamento, no auditório do Sesc Bertioiga, os funcionários puderam aprender um pouco mais sobre a doença, que ainda é causa de muitos óbitos

em todo o mundo, e receberam orientações para a aplicação e registro das doses na nova vacina.

Dentre as inovações passadas aos funcionários estavam a maneira correta de administração da vacina, que é feita exclusivamente por via oral, em duas doses, sendo a primeira aos dois meses de idade e a segunda aos quatro meses.

A doença – O rotavírus é o agente causador de diarreia grave, freqüentemente acompanhada de febre e vômito. É hoje considerado um dos mais importantes causadores

de gastroenterites e óbitos em crianças menores de cinco anos.

No mundo cerca de 125 milhões de episódios diarreicos por rotavírus ocorrem a cada ano, causando entre 600 a 870 mil óbitos. A doença apresenta curto período de incubação, com início abrupto, culminando em grande parte dos casos com desidratação.

A transmissão é fecal-oral, por água ou alimentos, por contato entre as pessoas, objetos contaminados e também por secreções respiratórias.